

**DECRETO Nº 000226/15 de 23 de Dezembro de 2015**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D226/2015  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.  
Em 23/12/15  
Responsável: Wunice

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.244.0190.0.005-3.3.50.43.00.00.00.00		- Subvenções Sociais				9.000,00


**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.244.0190.0.005-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo				3.000,00
09.01.08.244.0190.0.005-3.3.90.32.00.00.00.00		- Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita				3.000,00
09.01.16.481.0190.1.902-3.3.90.48.00.00.00.00		- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2015**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal